

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 22 de
Dezembro de 2023
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), comunica:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0190/2023, oriundo da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes em que solicita o apoio do Excelentíssimo Prefeito para realização da Audiência Pública destinada a apresentar e discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campos dos Goytacazes para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista a não observância, por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal, da obrigação de publicar o anúncio da referida audiência convocada pela comissão;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 foi devidamente encaminhado dentro dos requisitos legais e constitucionais à Câmara de Vereadores em 30.08.2023;

CONSIDERANDO que os Vereadores poderão fazer alterações no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal após a realização da audiência pública;

CONSIDERANDO que a gestão orçamentária participativa incluirá a realização de debates e audiência pública sobre as propostas da lei do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal, a teor do que preceitua a Lei n.º 10.257/2001;

CONSIDERANDO que o controle social do erário é peça fundamental da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, para tanto, estabelece agenda de debate popular e de publicidade das contas;

CONSIDERANDO que o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) preconiza a ampla participação da sociedade organizada, uma vez que, em audiência pública, serão coletados os subsídios necessários para a elaboração da peça orçamentária que embasará o orçamento do ano de 2024;

CONSIDERANDO que, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de audiências públicas tornou-se obrigação legal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a sociedade e a quem mais interessar para a audiência pública com o propósito de discutir a Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2024 – LOA, a realizar-se no dia 27/12/2022 (quarta-feira), das 17:00 às 19:00, podendo ser prorrogada por mais uma hora e meia.

Parágrafo único. A audiência pública convocada através do caput será realizada nas dependências do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL, com endereço na Av. Sete de Setembro, n.º 274, centro, CEP 28010-562, no Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Convidar todos os Vereadores deste Município, bem como os membros representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro desta Comarca, Poder Judiciário Federal e Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sociedade Civil Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 3º Divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive por meios eletrônicos.

Art. 4º Credenciar para o uso da palavra órgãos públicos e entidades jurídicas de direito privado.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e entidades que desejarem fazer uso da palavra na audiência pública devem encaminhar e-mail para transparenciaecontrole@gmail.com, até as 12 horas do dia 27/12/2023, requerendo o devido credenciamento para o uso da palavra.

Art. 5º Os órgãos públicos, empresas públicas, entes paraestatais, serviços sociais autônomos terão seu credenciamento mediante solicitação via ofício expedido por seus representantes legais.

Art. 6º As entidades jurídicas de direito privado terão seu credenciamento mediante simples ofício subscrito por seu representante legal, observando os seguintes requisitos:

I - Apresentação de cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade (encaminhar para o e-mail: transparenciaecontrole@gmail.com).

II - Apresentação de cópia do Estatuto, da Ata de Fundação e eleição da atual diretoria (registrados em Cartório) e respectivo ato que permita a representação da entidade (encaminhar para o e-mail: transparenciaecontrole@gmail.com).

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de dezembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito



3 MOTIVOS
PARA CASTRAR
CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em

www.cczcampos.com.br



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ